



Decreto Nº: 277/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.129.255,01, conforme detalhamento abaixo:

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	165,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	165,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	165,00
TOTAL DA UNIDADE:	165,00

0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	1.215,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.215,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.215,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.215,00

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	64,29
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	64,29
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	64,29
TOTAL DA UNIDADE:	64,29

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	19.505,71
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.505,71
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.505,71
TOTAL DA UNIDADE:	19.505,71



Decreto Nº: 277/2023

0606 - CONTROLADORIA GERAL

2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 2.707,86
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.707,86

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.707,86

TOTAL DA UNIDADE: 2.707,86

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 47.577,86
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 47.577,86

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 47.577,86

TOTAL DA UNIDADE: 47.577,86

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 3.137,14
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 3.137,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.137,14

TOTAL DA UNIDADE: 3.137,14

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 79.671,43
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 79.671,43

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 79.671,43

TOTAL DA UNIDADE: 79.671,43

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 68.827,86
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 68.827,86

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 68.827,86

TOTAL DA UNIDADE: 68.827,86

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao 198.019,29
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 198.019,29

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 198.019,29



Decreto Nº: 277/2023

	TOTAL DA UNIDADE:	198.019,29
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao		160.142,86
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		160.142,86
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	160.142,86
	TOTAL DA UNIDADE:	160.142,86
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao		378.398,57
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		378.398,57
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	378.398,57
	TOTAL DA UNIDADE:	378.398,57
1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS-		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao		22.650,71
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		22.650,71
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.650,71
	TOTAL DA UNIDADE:	22.650,71
1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA		
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao		38.631,43
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		38.631,43
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.631,43
	TOTAL DA UNIDADE:	38.631,43
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao		3.601,43
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		3.601,43
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.601,43
	TOTAL DA UNIDADE:	3.601,43
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao		416,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		416,66



Decreto Nº: 277/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	416,66
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao		4.166,66
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		4.166,66
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.166,66
	TOTAL DA UNIDADE:	4.583,32
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada		100.355,25
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		100.355,25
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.355,25
	TOTAL DA UNIDADE:	100.355,25
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	1.129.255,01
 Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:		
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		1.024.316,44
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.024.316,44
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.024.316,44
	TOTAL DA UNIDADE:	1.024.316,44
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		416,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		416,66
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		4.166,66
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia		4.166,66
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.583,32
	TOTAL DA UNIDADE:	4.583,32
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
1011 - MAC - CREADH		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		26.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		26.000,00



Decreto Nº: 277/2023

1011 - MAC - CREADH	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	11.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	11.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	37.000,00
2110 - ZONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	2.000,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	20.537,15
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	20.537,15
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	20.537,15
2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	1.000,00
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.700,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	11.700,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	11.700,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	3.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	3.500,00
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	100,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	100,00
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	200,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:
	200,00



Decreto Nº: 277/2023

2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	5.300,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.300,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	100,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	400,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	100,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	100,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	6.418,10
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	6.418,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.418,10
TOTAL DA UNIDADE:	100.355,25
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.129.255,01



Decreto Nº: 277/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.024.733,10	1.024.733,10	15001002 - Identificacao das despesas com	100.355,25	100.355,25
16610000 - Transferencia de Recursos dos	4.166,66	4.166,66			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 28 de Agosto de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal